



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 144, de 01 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458, de 15.01.1989;
considerando o parágrafo único do art. 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010,
considerando a Lei nº 8.112/90, artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70;
considerando a Lei nº 8.270/91, artigo 12, na Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho;
considerando a Lei nº 6.514/77;
considerando a Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78, do MTE (NR-15 e NR-16);
considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 06, de 18/03/2013;
considerando o Decreto nº 93.412/86 e a Lei 12.740/12;

RESOLVE

Conceder os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a servidora do Câmpus Medianeira, abaixo relacionada, definido em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em outubro de 2013.

Retroativo a 26 maio de 2014

SERVIDOR	ADICIONAL	AMBIENTE
Simoni Spohr Venzon	Insalubridade	L35 – Sala de preparo. L25A–Laboratório de Química Orgânica e Bioquímica. L25B-Laboratório de Físico química e instrumental. L34- Laboratório de Análise de Alimentos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral